

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº. 33 –

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 13 de julho de 2021. Resolve:

Art 1º – Aprovar:

- Plano de Ação do Serviço de Abordagem Social para pessoas em Situação de Rua – 2021
- Plano de Ação do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua – 2021
- Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II – Centro POP – 2021
- Plano de Ação Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional - 2021

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANA SIUTA LEMOS**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:51C24DF3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/07/2021. Edição 2305  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>